



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 16/CONSCCL/UFFS/2022

Altera a Resolução Nº 25/CONSCCL/UFFS/2021, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo (UFFS).

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da 6ª Sessão Ordinária de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II e V do Art. 1º da Resolução Nº 25/CONSCCL/UFFS/2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“I - Membros natos:

- (a) Coordenadora do Curso: DENISE MEDIANEIRA MARIOTTI FERNANDES (mandato: maio de 2022 a abril de 2024);
- (b) Coordenadora Adjunta: IZABEL GIOVELI (mandato: maio de 2022 a abril de 2024);
- (c) Coordenador de Estágios: EDIO POLACINSKI (mandato: junho de 2022 a maio de 2024).”

“II - Representantes docentes (mandato: dezembro de 2021 a novembro de 2023):

- (a) Titular: CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES; Suplente: SALETE ORO BOFF;
- (b) Titular: HERTON CASTIGLIONI LOPES; Suplente: (Cadeira Vaga);
- (c) (Cadeira Vaga).”

“V - Representantes discentes (mandato: maio de 2022 a novembro de 2023):

- (a) Titular: THAYS THEOBALD; Suplente: (Cadeira vaga).”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 1º de julho de 2022.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*